



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM25720/2026

HORA / DATA
10:29 31/08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 72991
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO TUTELAR DE ITAQUI

LOGRADOURO: DOM PEDRO II
BAIRRO: BAIRRO DA CHACARA
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA
ATENDENTE: RAMAO EDELMAR PEREIRA PIRES

DESPACHO

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Neste expediente administrativo, o Gabinete de Gestão Integrada solicita a aquisição de bateria para o veículo Gran Siena Essence IUA-3J86 do Conselho Tutelar, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como apresentou justificativa e acostou os demais documentos e informações visando a instrução, a análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 788/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município (p. 80-82) corroborado com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021; por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria do Planejamento (p. 76-77), com comprovação através da Solicitação de Compra nº 204568 (p. 78-79); Neste caso, **ACOLHO** a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda (p. 36-37) e **DETERMINO** o afastamento da observância aos preceitos legais do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido e **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição, observado o disposto no artigo 70, inciso III da mesma Lei e no artigo 195, §3º da Constituição Federal, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. **DECIDO**, também, que a relação jurídica seja formalizada através de nota de empenho, com base no art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Encaminhe-se os autos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer jurídico citado.

Itaqui, 24 de setembro de 2026.

LEONARDO BETIN

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 7cb26c3dff329a4904a697d921023e93fd2c467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

25/09/2026 09:28:42

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora